

LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne 100 g de azeitonas picadas/Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado 1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará a partir do dia **02 de setembro de 2021** na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos localizada no Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, credenciamento de instituições financeiras objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS** conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4073/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil.

Porto Real, 25 de agosto de 2021.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial 033/2021

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando o interesse público.
RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021, referente ao Processo Administrativo 1470/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS.

Porto Real, 25 de agosto de 2021.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 0483 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31/07/2021, a licença com vencimentos concedida através da Portaria de nº 0415/21, para acompanhamento de familiar enfermo, a servidora **MARGARETH DOS SANTOS MELO,** matrícula 2866, função Fiscal de Postura, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a vista do Processo nº 5008/21.
Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4241 DE 25/08/2021.
"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. PEDRO PAULO DA SILVEIRA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. PEDRO PAULO DA SILVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4242 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4243 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. JANATA XAVIER GEVIGIER".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. JANATA XAVIER GEVIGIER, Oficial de Cartório da Polícia Civil.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4244 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. DANIELE DA SILVA CORREA FONTES".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. DANIELE DA SILVA CORREA FONTES, Secretária Executiva da Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4245 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ANA CRISTINA DE SOUZA LUIZ".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ANA CRISTINA DE SOUZA LUIZ, Coordenadora do CEAMBEL – Centro Especializado de Atendimento à Mulher.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4246 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ADRIANA MARTINS PEREIRA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ADRIANA MARTINS PEREIRA, Administradora Adjunta de Policlínica.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

25 DE AGOSTO PUBLICADO EM 26/08/2021

DECRETO Nº 5.211 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispões sobre a designação dos Servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/2021

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para vagas de profissionais, tais como Médico Generalista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para compor a equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada na Estratégia de Saúde da Família, compartilhando as práticas e saberes em saúde do Município de Belford Roxo.

Considerando que o presente Processo Seletivo realiza-se em cumprimento ao Processo Administrativo, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento médico, ambulatorial a toda população.

Considerando que o processo seletivo simplificado está sendo realizado em decorrência no interesse Publico Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Publica, a saber a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA E RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/2021.

Parágrafo único: a contratação temporária profissionais exemplificado no Quadro de Vagas com carga horária e salário base, no anexo II e III do presente edital.

Art. 2º No desempenho das suas funções, compete à Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/2021 de:

I- Análisar, deliberar, enviar para análise do órgão de assessoria jurídica para exame e aprovação prévios;
II- Receber, supervisionar, analisar e decidir sobre os documentos e as inscrições, operacionalizando a tramitação do processo;
III- Emitir parecer final, inclusive decidindo sobre recursos interpostos;
IV- Acompanhar a assinatura do termo contratual;
V- Acompanhar a publicação dos classificados, bem como os do cadastro reserva no Diário Oficial do Município.
VI- Analisar, deliberar sobre rescisão contratual.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores para compor esta Comissão:

I- JAQUELINE DA COSTA;
II- VERONICA DO ROSÁRIO BRITO;
III- TATIANE MONIQUE FONSECA LIMA;
IV- ERICA LIMA COUTO;
V- FLAVIO GUEDES TEIXERA;

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidente da Comissão será exercida pelo Servidor JAQUELINE DA COSTA.

Art. 4º A Comissão que trata o artigo anterior terá o prazo de duração de 90 dias, sob coordenação do Presidente da Comissão.

§ 1º A Comissão poderá ser revogada antes do prazo previsto no caput deste artigo, desde que seja analisada a conveniência e necessidade da Administração Pública.

§ 2º Os membros da Comissão poderão ser substituídos no período mencionado no caput deste artigo, ressalvado o disposto nos casos de:

I- Desligamento a pedido, este fundamentado somente nos casos de motivos de foro íntimo, motivos de saúde ou por incompatibilidade ou impedimento para o exercício da função;
II- Desligamento por questões técnicas ou que não se adequem às atividades previstas neste Decreto, com ciência prévia ao Chefe do Poder Executivo deste

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA